



Po/

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho-RO – CEP: 76.803-250  
Tel. (69) 3217-2701 / 3217-27017

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 092/2016-NUIP/IBAMA/RO.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

<b>Interessado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Processo nº</b>	<b>AI / TA/TE</b>
AAB Ind e Com de Madeiras Exp e Imp Ltda	09.470.628/0001-25	02024.001622/2016-88	9080452-E
Carlos Alberto Lima	011.416.402-95	02024.001309/2016-40	9085294-E
Carlos Alberto Lima	011.416.402-95	02024.001308/2016-03	9085295-E
Donizete José Marques	609.273.132-00	02024.000311/2016-00	9077773-E
Dorivam Severo Narcizo	139.020.161-91	02024.001137/2016-12	9103766-E
Edmilson Moreira de Almeida	713.168.842-87	02024.001530/2011-93	708474-D
Francisco Edileuso de P. Paula	216.235.542-68	02024.001545/2016-66	9114291-E
Francisco Edileuso de P. Paula	216.235.542-68	02024.001550/2016-79	9114292-E
Geildo Gomes	700.019.602-53	02024.000226/2015-52	9081234-E
Intermad Madeiras EIRELI EPP	19.890.734/0001-11	02024.000789/2016-21	9114199-E
Ivonte de Jesus de Oliveira	773.509.879-00	02024.001170/2016-34	9110171-E
Irene Carneiro da Silva	845.852.502-04	02024.002494/2013-47	728105-E
Luis Andre Nascimento da Silva	926.326.104-00	02024.001245/2014-15	1494-E
Moisés Rogerio Kaim	174.333.201-72	02024.001169/2015-29	9091232-E
Rubens Rodrigues Nunes	864.135.382-87	02502.000191/2015-79	9089568-E
Samuel Rufino dos Santos	325.941.001-53	02024.001870/2016-29	9114297-E
S. A. D. Iannuzzi - ME	84.657.725/0001-47	02024.001165/2016-21	9110193-E
Weliton Gomes da Silva	800.958.522-04	02024.001170/2015-53	9100763-E

Cumprido o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de outubro de 2016.

**Renê Luiz de Oliveira**

Superintendente Estadual do  
IBAMA em Rondônia  
Portaria nº 38/2014